



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 250, de 2012.

Altera a Resolução CNSP Nº 166, de 17 de julho de 2007.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o que consta do processo CNSP nº 27/2000 e Processo SUSEP nº 15414.001927/2007-57, torna público que o Superintendente da SUSEP, *ad referendum* do **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, com fundamento no art. 4º, § 1º, e no art. 5º, § 1º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 11, de 2004,

RESOLVEU:

Art. 1º Alterar o Regulamento anexo à Resolução CNSP Nº 166, de 17 de julho de 2007, em seu Capítulo II, artigo 10, mediante inclusão do inciso IV, com a seguinte redação:

“ Art. 10.....

I.....

II

III

IV – redução de capital social”

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2012.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados